



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,
REALIZADA NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2009

Aos dezoito dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e nove, pelas vinte e uma horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Assembleia Municipal de Vila Nova de Cerveira, em sessão ordinária, com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**: -----

----- 1. Verificação da identidade e legitimidade, do eleito em falta no acto da Instalação da Assembleia Municipal, de acordo com o n.º 3 do art.º 44º da Lei 169/99, de 18 de Setembro. -----

----- 2. Período de antes da ordem do dia. -----

----- 3. Regimento da Assembleia Municipal – proposta. -----

----- 4. Eleição dos representantes (efectivo e suplente) dos Presidentes de Junta de Freguesia na ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses. -----

----- 5. Eleição de um representante (de entre os eleitos directamente) para integrar a Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios do Vale do Minho. -----

----- 6. Eleição de representantes (efectivos e suplentes) para integrar a Assembleia Intermunicipal da CIM – Comunidade Intermunicipal do Minho-Lima. -----

----- 7. Eleição de dois Presidentes das Juntas para integrar o Conselho Municipal de Segurança. -----

----- 8. Eleição de representantes na Comissão Alargada da CPCJ – Comissão de Protecção de Crianças e Jovens. -----

----- 9. Delegação de competências nas freguesias, para execução de obras. -----

----- 10. Delegação de competências nas freguesias, para transportes escolares. -----

----- 11. IRS para 2010 – Fixação de percentagem. -----

----- 12. Derrama para o ano 2010. -----

----- 13. Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2010. -----

Efectuada a chamada, verificou-se a existência de **Quórum** com a presença de trinta membros da Assembleia e a ausência do Deputado senhor Jorge Humberto Malheiro Barbosa Ribeiro. -----

Ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 38º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Loivo fez-se representar pelo seu Secretário, o senhor Joaquim Carpinteira. -----

A Câmara Municipal, fez-se representar pelo seu Presidente senhor José Manuel Vaz Carpinteira, tendo ainda assistido à sessão os senhores Vereadores Fernando Nogueira e Sandra Pontedeira. -----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PONTO UM da ordem de trabalhos: “**Verificação da identidade e legitimidade**, do eleito em falta no acto da Instalação da Assembleia Municipal, de acordo com o nº 3 do art.º 44º da Lei 169/99, de 18 de Setembro”. -----

O **Presidente da Assembleia** iniciou os trabalhos com uma saudação a todos os presentes e procedeu à verificação da identidade e legitimidade do senhor José Henrique Esmeriz Costa, Presidente da Junta de Freguesia de Cornes, eleito em falta no Acta da Instalação da Assembleia Municipal, que foi declarado membro da Assembleia Municipal. -----

Foi considerada justificada a falta à Sessão de 30 de Outubro do representante da Junta de Freguesia de Cornes, por ter apresentado justificação válida dentro do prazo estabelecido por Lei (Anexo 1). -----

PONTO DOIS da ordem de trabalhos: “**período de Antes da Ordem do Dia**” -----

----- a) **Leitura e aprovação das actas anteriores, leitura resumida de expediente, e prestação de informações e esclarecimentos.** -----

Foi posta à consideração a **Acta da Sessão de 25 de Setembro de 2009**, não se tendo registado qualquer intervenção. Posta à votação, foi a mesma **aprovada por maioria**, com dezasseis abstenções dos senhores Deputados Vitor Silva, Fernando Venade, Carlos Gonçalves, Manuel Soares, Ana Barros, João Caldas, Júlio Costa, e os representantes das Juntas de Candemil, Cornes, Covas, Gondar, Gondarém, Loivo, Nogueira, Sopo e Vila Meã todos por ausência à respectiva Sessão e os votos favoráveis dos restantes senhores Deputados. -----

Foi posta à consideração a **Acta da Sessão de 30 de Outubro de 2009**, não se tendo registado qualquer intervenção. Posta à votação, foi a mesma **aprovada por maioria**, com três abstenções dos senhores Deputados Ana Barros e os representantes das Juntas de Freguesia de Cornes e Loivo por ausência à respectiva sessão e os votos favoráveis dos restantes senhores Deputados. -----

Para efeitos do artigo 7.º do Regimento, foi dado conhecimento que a mesa recebeu uma comunicação acerca da constituição, designação e direcção do Grupo Parlamentar do Partido Socialista da Assembleia Municipal. (Anexo 2). -----

Foi dado conhecimento da correspondência recebida, que ficou à disposição, para consulta dos membros da Assembleia. -----

Foi facultada informação acerca da participação dos três representantes do Município no congresso da Associação Nacional de Municípios – ANMP realizado nos passados dias 4 e 5 de Dezembro, em Viseu. - Foi posta à disposição, para consulta da Assembleia, a “Informação da Actividade Municipal” nos últimos meses, bem como a informação sobre a listagem de processos judiciais pendentes em 11-12-2009 e sobre o estado actual dos mesmos (Anexo 3). -----

Relativamente a estes assuntos, nenhum Deputado se inscreveu para usar da palavra. -----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

b) Votos de Louvor, Congratulações, Saudações e Votos de Pesar. -----

O Deputado **Cândido Magalhães Malheiro**, em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista (Anexo 4), proferiu o **Voto de Pesar** pelo falecimento da senhora **Laura Julieta Pacheco**. O deputado **Roleira Marinho**, em seu nome e da bancada do PSD, associou-se ao Voto apresentado, realçando a personalidade marcante da D^a Laura Pacheco, enquanto exemplo de simpatia, de disponibilidade e de cidadania na sociedade cerveirense. -----

Foram proferidos **Votos de Louvor** (Congratulações e Saudações) ao Reverendo **Padre Joaquim Carvalho da Cunha** pelos Deputados **António Roleira Marinho**, em nome dos Deputados Municipais do Partido Social Democrata (Anexo 5), e **Rui Manuel de Sousa Esteves** em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista (Anexo 6). -----

O **Presidente da Assembleia** colocou à votação a **admissão** do **Voto de Pesar**, que foi admitido por unanimidade e sem intervenções para a sua discussão. Posto à votação, foi **aprovado por unanimidade**. -----

O **Presidente da Assembleia** colocou à votação a **admissão** dos **Votos de Louvor**, Congratulações e Saudações, que foram admitidos por unanimidade. Dada a natureza das duas intervenções, o Presidente da Assembleia sugeriu que fosse elaborado um documento único para expressar o Voto de Louvor em nome da Assembleia Municipal, o que foi aceite por unanimidade. Não houve intervenções para a sua discussão e posto à votação foi **aprovado por unanimidade e aclamação**. -----

c) Intervenções políticas e interpelações ao Presidente da Câmara Municipal. -----

Neste ponto **inscreveram-se** e **usaram da palavra** os **senhores Deputados**: -----

Rui Esteves – Fez uma intervenção de natureza política onde exaltou os méritos da governação Socialista no concelho de Cerveira, em particular a satisfação pelo trabalho desenvolvido e pela obra concretizada em prol do progresso do concelho, realçou as qualidades de Estadista e prestou uma homenagem ao senhor José Carpinteira, pelos seus 20 anos de Presidência da Autarquia Cerveirense e declarou-se contra a limitação dos mandatos dos Presidentes de Câmara Municipal e Junta de Freguesia preconizada pela Lei n.º 46/2005 de 29 de Agosto. -----

Carlos Daniel Gonçalves – Através da leitura do documento que faz parte integrante da acta (Anexo 7) pronunciou-se sobre a desilusão que foi o resultado final da Cimeira de Copenhaga (sobre as alterações climáticas), realçando a importância da qualidade ambiental que se vive no nosso concelho e que a autarquia se tem empenhado em preservar. -----

Júlio Vilas Boas – Aproveitou esta sua primeira intervenção, para saudar os presentes e congratulando-se por fazer parte deste elenco. Aproveitou, ainda, para fazer um reparo à intervenção do Deputado Rui Esteves, discordando da sua intervenção e referindo que não existem pessoas insubstituíveis. -----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Roleira Marinho – Proferiu uma intervenção de carácter político, através da leitura do documento que faz parte integrante da acta (Anexo 8) e interpelando o senhor Presidente da Câmara sobre o “QREN”, projecto “Natura Miño-Minho”, gestão da “Marina”, Lei da água e ainda sobre sinalização rodoviária. -----

Rui Cruz – Usou da palavra para manifestar a necessidade de haver seriedade na vida política e expressar (enquanto Presidente da Assembleia Municipal cessante) a sua indignação sobre alguns acontecimentos e expressões, que ocorreram na última campanha eleitoral, que considerou de infelizes, trazendo consigo um panfleto da campanha e afirmando que a Assembleia Municipal sempre foi e continuará a ser a casa da democracia por excelência. -----

Rui Esteves – Refutou a intervenção do Deputado Júlio Vilas Boas. -----

Fernando Venade – Proferiu uma intervenção de carácter político, realçando que o progresso de Vila Nova de Cerveira se deve ao trabalho dedicado do Presidente José Carpinteira . -----

Augusto Venade – Resposta à intervenção do senhor Deputado Rui Cruz, lamentando o conteúdo das mesmas, enumerando exemplos de acções que promoveu em benefício da comunidade e criticando os ataques pessoais. -----

Júlio Vilas Boas – Resposta às intervenções dos Deputados Rui Cruz e Rui Esteves, contestando o conteúdo das mesmas e clarificando o sentido de algumas das expressões anteriormente utilizadas. -----

Cândido Malheiro – Solicitou a palavra para apelar à serenidade, questionando também algumas afirmações proferidas por alguns Deputados eleitos pelo Partido Social Democrata, uma vez que deveriam fazer prova das mesmas. -----

Não havendo mais intervenções, foi dada a palavra ao senhor **Presidente da Câmara Municipal**, que prestou todos os esclarecimentos às questões que lhe foram colocadas. -----

PONTO TRÊS da ordem de trabalhos: “**Regimento da Assembleia Municipal – proposta**”. -----

O **Presidente da Assembleia** expôs os fundamentos das alterações propostas relativamente ao Regimento da Assembleia que vigorou no mandato 2005-2009, nomeadamente os artigos que foram objecto de alteração e os que foram introduzidos (novos). -----

O Deputado **António Roleira Marinho** pediu a palavra para apresentar um conjunto de alterações ao Regimento proposto (Anexos 9 e 10). -----

Seguiu-se uma intervenção do representante da Junta de Freguesia de Sopo, senhor **Manuel Pedro Cerqueira Soares**, que aproveitou a oportunidade para cumprimentar todos os presentes, regozijando-se por estar novamente nesta “casa”, agora na qualidade de Presidente de Junta, solicitando que fosse revisto o n.º 2 do artigo 31.º da proposta de Regimento em análise, no sentido de ser alterado para cinco minutos o tempo de intervenção disponível aos membros independentes. -----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Terminadas as intervenções, o **Presidente da Assembleia** propôs que, para assegurar uma análise cuidada e adequada do enquadramento legal das sugestões apresentadas pelos Senhores Deputados, este ponto da ordem do dia fosse retirado, para voltar a ser apreciado pelo plenário na próxima sessão. --
Submetida à votação, esta proposta foi aprovada por **unanimidade**. -----

PONTO QUATRO da ordem de trabalhos: “**Eleição dos representantes (efectivo e suplente) dos Presidentes de Junta de Freguesia na ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses**”. -
Para esta eleição foi apresentada e admitida, apenas, a proposta do Grupo Parlamentar do Partido Socialista (que foi identificada como lista A e consta como Anexo 11). -----
Após ter sido submetida a votação (por voto secreto) a proposta admitida foi aprovada por maioria de 24 votos a favor e 6 votos em branco. -----

Deste modo foram eleitos como membro efectivo o senhor **Joaquim Aniceto Bernardes Martins Lara** (Presidente da Junta de Freguesia de Campos) e suplente o senhor **Joaquim Teixeira Silva** (Presidente da Junta de Freguesia de Loivo). -----

PONTO CINCO da ordem de trabalhos: “**Eleição de um representante (de entre os eleitos directamente) para integrar a Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios do Vale do Minho**”. -----

Para esta eleição foi apresentada e admitida, apenas, a proposta do Grupo Parlamentar do Partido Socialista (que foi identificada como lista A e consta como Anexo 12), que após ter sido submetida a votação (por voto secreto) foi aprovada por maioria de 24 votos a favor e 6 votos em branco. Deste modo foi eleito como representante (de entre os eleitos directamente) para integrar a Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios do Vale do Minho o senhor Deputado **Silvério José Alves de Carvalho**. ----

PONTO SEIS da ordem de trabalhos: “**Eleição de representantes (efectivos e suplentes) para integrar a Assembleia Intermunicipal da CIM – Comunidade Intermunicipal do Minho-Lima**”. -----

Para esta eleição, foram apresentadas e admitidas **duas propostas**, a apresentada pelos deputados do Partido Social Democrata (que foi identificada como **lista A** e consta como Anexo 13) propondo os senhores Deputados António Roleira Marinho, José Augusto Cantinho Venade e Júlio Vilas Boas Costa e a do Grupo Parlamentar do Partido Socialista (que foi identificada como **lista B** e consta como Anexo 14), propondo os senhores Deputados Rui Alberto Rodrigues da Cruz, Silvério José Alves de Carvalho, Manuela Maria Lourenço Ferreira (como efectivos) e Manuel Araújo Soares, João Manuel Araújo Domingues Caldas e Ana Rosa Alves de Barros (como suplentes). -----

Após terem sido submetidas à votação (por voto secreto), a lista A obteve 6 votos e a lista B 24 votos. Apurados os votos, da aplicação do método de Hondt resulta que para integrar a Assembleia Intermunicipal da CIM – Comunidade Intermunicipal do Minho-Lima, foram eleitos os senhores Deputados



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Rui Alberto Rodrigues da Cruz, Silvério José Alves de Carvalho e Manuela Maria Lourenço Ferreira - como efectivos, e **Manuel Araújo Soares, João Manuel Araújo Domingues Caldas e Ana Rosa Alves de Barros** - como suplentes. -----

PONTO SETE da ordem de trabalhos: “**Eleição de dois Presidentes das Juntas para integrar o Conselho Municipal de Segurança**” .-----

Para esta eleição foi apresentada e admitida, apenas, a proposta do Grupo Parlamentar do Partido Socialista (que foi identificada como lista A e consta como Anexo 15), que após ter sido submetida a votação (por voto secreto) foi aprovada por maioria de 23 votos a favor e 7 votos em branco. Deste modo foram eleitos para integrar o Conselho Municipal de Segurança os senhores **Joaquim Aniceto Bernardes Martins Lara** (Presidente da Junta de Freguesia de Campos) e **Rui Manuel de Sousa Esteves** (Presidente da Junta de Freguesia de Covas). -----

PONTO OITO da ordem de trabalhos: “**Eleição de representantes na Comissão Alargada da CPCJ – Comissão de Protecção de Crianças e Jovens**”. -----

Para esta eleição foi apresentada e admitida, apenas, a proposta do Grupo Parlamentar do Partido Socialista (que foi identificada como lista A e consta como Anexo 16), que após ter sido submetida a votação (por voto secreto) foi aprovada por maioria de 25 votos a favor e 5 votos em branco. Deste modo foram eleitos para integrar a Comissão Alargada da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens enquanto membros efectivos **Graça Maria Dias Ferreira, Margarida Fernandes Pinto Barbosa, Raquel Maria Pires Sousa e Álvaro António Gavinho Canas Valadares**, sendo suplentes **Ana Rosa Alves de Barros** e **Jorge Humberto Malheiro Barbosa Ribeiro**. -----

Finalizando o período de votação para a eleição dos representantes da Assembleia Municipal nos vários organismos em apreciação (do ponto quatro ao oito da ordem de trabalhos), o Presidente da Assembleia felicitou os Deputados designados e solicitou-lhes que, no final de cada ano, a Assembleia fosse informada, de um modo sumário, do trabalho desenvolvido e dos resultados da sua actuação. -----

PONTO NOVE da ordem de trabalhos: “**Delegação de competências nas freguesias, para execução de obras**”. -----

Por proposta do **Presidente da Assembleia**, aprovada por **unanimidade**, a Assembleia deliberou apreciar em conjunto e votar em separado, o ponto nove e dez da ordem do dia, uma vez que daí não resulta prejuízo para a sua análise e discussão pois, trata-se, de assuntos que têm a mesma base legal de sustentação. -----

O senhor **Presidente da Câmara Municipal** expôs as razões de facto e os fundamentos legais que justificam o pedido de autorização para a delegação de competências nas freguesias, para execução de obras e para transportes escolares (Anexos 17 e 18). -----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Verificou-se a intervenção do Deputado **Roleira Marinho**, que sublinhou a necessidade de garantir a qualidade dos transportes escolares e a segurança dos alunos. -----

Submetida à votação, a Assembleia deliberou por **unanimidade**, autorizar a Câmara Municipal a delegar nas Juntas de Freguesias para **execução de obras** até ao montante máximo de 100.000 Euros por ano e por freguesia, mediante a prévia celebração de protocolos, a sua competência para: -----

- a) Conservação e limpeza de valetas, bermas e caminhos; -----
- b) Gestão e conservação de jardins e outros espaços ajardinados; para a -----
- c) Gestão, conservação e reparação de equipamentos desportivos e sociais. -----

PONTO DEZ da ordem de trabalhos: **“Delegação de competências nas freguesias, para transportes escolares”**. -----

Posto este ponto à votação, foi deliberado, por **unanimidade**, autorizar que os **transportes escolares** possam ser efectuados pelas Juntas de Freguesia, nos casos que se entender conveniente e sempre mediante a celebração de protocolos a aprovar pela Câmara Municipal. -----

PONTO ONZE da ordem de trabalhos: **“IRS para 2010 – Fixação de percentagem”** -----

Após explicação completa e elucidativa efectuada pelo senhor **Presidente da Câmara Municipal** e não se tendo verificado intervenções, foi a proposta (Anexo 19) submetida à votação, tendo sido aprovada por **unanimidade**, que a taxa de 5% de IRS a receber pelo Município em 2010, seja repartida da seguinte forma: 2,5% para o Orçamento do Município e 2,5% a favor dos munícipes contribuintes residentes no concelho de Vila Nova de Cerveira (como dedução à colecta do IRS). -----

PONTO DOZE da ordem de trabalhos: **“Derrama para o ano 2010”** -----

Após exposição feita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, e na ausência de qualquer outra intervenção foi a proposta (Anexo 20) de imediato submetida à votação, tendo sido aprovado por **unanimidade**, o lançamento para o ano de 2010 de: -----

- a) Uma derrama correspondente a **1,2% do Lucro Tributável** sujeito e não isento de IRC para os sujeitos passivos com **Volume de Negócios superior a 150.000 Euros** (em 2009), e; -----
- b) Uma derrama **reduzida** para os sujeitos passivos com **Volume de Negócios até 150.000 Euros** (em 2009) correspondente a **1% do Lucro Tributável** sujeito e não isento de IRC. -----

PONTO TREZE da ordem de trabalhos: **“Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2010”** -----

O senhor **Presidente da Câmara Municipal** efectuou uma apresentação (Anexo 21 – suporte digital) pormenorizada e fundamentada das **Grandes Opções do Plano – GOP** e do **Orçamento** para 2010 (incluindo o Orçamento da Receita por classificação Económica e da Despesa por classificação Económica e por classificação Orgânica/Económica), tendo ainda como anexo 1 – Mapa de Empréstimos, anexo 2 – Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, Organigrama, estrutura e



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

organização dos serviços municipais e como anexo 3 – Contratação de Empréstimo de longo Prazo no valor de 3.000.000,00 (três milhões de euros), para financiamento de projectos de investimento com financiamento comunitário inscritos no plano plurianual de investimentos de 2010. -----

Abertas as inscrições para a discussão dos documentos, intervieram os seguintes Deputados: -----

João Manuel Sousa Araújo que, em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, felicitou a Câmara Municipal pela forma como tem conseguido o equilíbrio económico e financeiro, efectuando obras que abrangem todas as freguesias, aumentando assim a satisfação da população local, não diferenciando tendências políticas (Anexo 22). -----

António Roleira Marinho, que chamou a atenção para algumas questões de ordem técnica e política dos documentos apresentados (Anexo 23). -----

Manuel Pedro Cerqueira Soares, congratulou a autarquia por ter contemplado no orçamento, uma obra tão desejada na freguesia de Sopo, como é o Caminho de Val das Donas. -----

Não se tendo registado mais intervenções e depois dos esclarecimentos prestados pelo senhor **Presidente da Câmara**, foram os documentos “Grandes Opções do Plano – GOP e Orçamento para 2010” (Anexo 21) **aprovados por unanimidade**, respectivamente com os valores de **16.700.000 Euros** de dotação definida para o primeiro (GOP) e **24.481.570 Euros** para o Orçamento (tanto da Receita como da Despesa), bem como todos os seus anexos. -----

De seguida o Presidente da Assembleia, abriu o período **reservado ao público**, não se tendo registado qualquer pedido de intervenção. -----

Não havendo mais assuntos a tratar e por proposta do Presidente da Mesa, foi esta Acta, por **unanimidade, aprovada em minuta**, afim das deliberações tomadas produzirem efeitos de imediato, tendo sido dado à mesa o inerente voto para a sua elaboração definitiva. -----

O **Presidente da Câmara** e o **Presidente da Assembleia** desejaram Festas Felizes e um Bom Ano Novo. -----

E, sendo vinte e três horas e cinquenta e cinco minutos, foi dada por encerrada esta sessão, de que, para constar, se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelos Membros da Mesa. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

Vítor Nelson Esteves Torres da Silva

O 1º Secretário,

Rui Alberto Rodrigues da Cruz



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A 2ª Secretária,

Manuela Maria Lourenço Ferreira